

Nº 363/2024 - Edição Ordinária

Sexta-feira - 23/02/2024



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Peabiru – Paraná**

Lei Municipal nº 1461 de 21 de dezembro de 2021 - Edição Eletrônica

## SUMÁRIO

**02** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO ADITIVO

**04** SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATOS  
TERMOS ADITIVOS



# Órgão Oficial Eletrônico – 363

Peabiru – Sexta-feira – 23/02/2024



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEABIRU.

CONTRATADO: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NOVOS DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PRESENCIAL EM PLATAFORMA DIGITAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SAÚDE E EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PEABIRU, CONFORME A LEI DE ACESSO E A INFORMAÇÃO 12.527/2011 E TRANSPARÊNCIA 131/2009, COM ACOMPANHAMENTO DOS CHECKLIST MP, TCE E RANKING NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA, JUNTO AO PORTAL INSTITUCIONAL E HOSPEDAGEM DE DADOS E E-MAILS. E AINDA PRÁTICAS DE FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPE DE CONTEÚDO ESCOPO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO (CANAIS E FERRAMENTAS), CRIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POR MEIO DE TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS COMO (SITE, ESIC, CRIAÇÃO DE PÁGINAS OU SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO) POR MEIO DE REUNIÕES MENSAS COM A CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscientos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

DATA: Peabiru, 21 de fevereiro de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico – 363

Peabiru – Sexta-feira – 23/02/2024

## 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2018

EMENTA – 3º Termo Aditivo ao contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR e a empresa BANCO BRADESCO S.A.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, têm entre si, justo e contratado, a saber, de um lado, O MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JULIO CEZAR FRARE e de outro lado a empresa BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco, Estado de São Paulo, tendo em vista o resultado da licitação procedida sob a forma de PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E SIMILARES, DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, de acordo com a Lei n. 8.666/93, com as cláusulas seguintes ajustaram o Contrato nº 062/2018 e agora resolvem aditá-lo nos seguintes termos:

- I. Na forma do disposto na Cláusula Décima Terceira, o presente contrato fica prorrogado por 90 (sessenta) dias, a partir do dia 11/02/2024 até o dia 11/05/2024. Sendo rescindido em caso de ocorrer novo certame ou nova contratação.
- II. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Peabiru-PR, 09 de fevereiro de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico – 363

Peabiru – Sexta-feira – 23/02/2024

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratada: GABRIELA DE MOURA ZAMBON

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU – ENFERMEIRA.

Valor total aditivado: R\$ 20.505,60 (vinte mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Data: 23 de fevereiro de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico – 363

Peabiru – Sexta-feira – 23/02/2024

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 111/2022

Termo Aditivo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PEABIRU e o (a) PRESTACIONISTA CREDENCIADO Sr.(a) **JOÃO ANDRE SAMPAIO DIAS NUNES** objetivando a Prestação de Serviços Complementares na Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE PEABIRU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, Peabiru, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Julio Cezar Frare, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.640.337-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 631.793.189-53, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e o(a) prestacionista Sr.(a) **JOÃO ANDRE SAMPAIO DIAS NUNES**, inscrito(a) no CPF-MF sob 101.895.389-29, residente no Município de Peabiru/PR, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO(A)**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 05/2022, e que se regerá pelas Leis Federais nºs 8.080/90, 8142/90 e 8666/93 e suas modificações posteriores, combinadas com a Lei Municipal nº 785/2010, com os arts 196, 197 e 199 da Constituição Federal, com o art. 3º da Portaria nº 2567/2016, do Ministério da Saúde, com o Decreto Municipal nº 76/2021 e com as decisões consubstanciadas nos Acórdãos do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva dilatar o prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acrescenta-se ao valor inicial do contrato o montante de R\$ 36.345,60 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), divididos em 06 (seis) parcelas iguais e mensais de R\$ 6.057,60 (seis mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

3.1. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Peabiru, 21 de fevereiro de 2024.

Julio Cezar Frare  
Prefeito Municipal

JOÃO ANDRE SAMPAIO DIAS NUNES  
Contratado



# Órgão Oficial Eletrônico – 363

Peabiru – Sexta-feira – 23/02/2024

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

NOME: Valeska Alves  
CPF nº 007.161.339-03

2. \_\_\_\_\_

NOME: Ricardo Donizete Bernardes  
CPF nº 019.056.989-17

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Contratado:** JOÃO ANDRE SAMPAIO DIAS NUNES

**Objeto:** Dilatar o prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2024.


**Valor:** R\$ 36.345,60 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), divididos em 06 (seis) parcelas iguais e mensais de R\$ 6.057,60 (seis mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**Data:** 21 de fevereiro de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico – 363

Peabiru – Sexta-feira – 23/02/2024

	<b>MUNICIPIO DE PEABIRU</b> Estado do Paraná Exercício: 2022				
<b>TERMO DE ADITIVO</b>					
<p><b>3º Termo aditivo do contrato nº.6/2021, decorrente de Dispensa nº 10/2021 de Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguros para veículos: fiat ducato minibus placas AXZ 1513 E AXZ 1511, fiat ducato van multi placa BAH 6823, e chevrolet classic placa BAF 4643, da frota da Secretaria de Saúde do município.</b></p> <p>O <b>MUNICIPIO DE PEABIRU</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.370.148/0001-17, com endereço em PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21, Centro, Peabiru-PR, 87250000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JULIO CEZAR FRARE, e a empresa <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, com sede no endereço RIO BRANCO, 1485/9, Centro, CAMPOS ELISEOS São Paulo-SP neste ato representada por <b>ROBERTO DE SOUZA DIAS</b>, portador do RG nº 18304552-X, portador do CPF sob nº 115.838.468-83, acordam por meio deste o que segue:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 21/02/2025 com finalidade de <b>RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGUROS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES</b>, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR</b></p> <p>Aditiva-se ao contrato original importância de R\$ 7.017,16 (sete mil e dezessete reais e dezesseis centavos), corresponde à Renovação da Apólice de Seguros pelo prazo de 12 (doze) meses.</p> <p><b>CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">Peabiru 21 de fevereiro de 2024.</p> <table><tr><td style="text-align: center;"><b>CONTRATANTE</b> MUNICIPIO DE PEABIRU CNPJ:75.370.148/0001-17</td><td style="text-align: center;"><b>CONTRATADA</b> PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ:611.981.640-00160</td></tr></table> <table><tr><td style="text-align: center;">_____ JULIO CEZAR FRARE PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="text-align: center;">_____ ROBERTO DE SOUZA DIAS RG:18304552-X CPF:115.838.468-83 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		<b>CONTRATANTE</b> MUNICIPIO DE PEABIRU CNPJ:75.370.148/0001-17	<b>CONTRATADA</b> PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ:611.981.640-00160	_____ JULIO CEZAR FRARE PREFEITO MUNICIPAL	_____ ROBERTO DE SOUZA DIAS RG:18304552-X CPF:115.838.468-83 REPRESENTANTE LEGAL
<b>CONTRATANTE</b> MUNICIPIO DE PEABIRU CNPJ:75.370.148/0001-17	<b>CONTRATADA</b> PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ:611.981.640-00160				
_____ JULIO CEZAR FRARE PREFEITO MUNICIPAL	_____ ROBERTO DE SOUZA DIAS RG:18304552-X CPF:115.838.468-83 REPRESENTANTE LEGAL				

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)



# Órgão Oficial Eletrônico – 363

Peabiru – Sexta-feira – 23/02/2024

## PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Julio Cezar Frare  
**Prefeito**

Bruno da Silva Melo  
**Vice-Prefeito**

Luiz Otavio Roveroto Fonseca  
**Chefe da Procuradoria Geral do Município**

Angelo Prudêncio de Britto  
**Secretário Municipal de Administração**

Maria Beatriz de Aguiar Frare  
**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Osmar Pereira  
**Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**

Cleosir Venceslau Fermino  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Alexandre Roberto da Silva  
**Secretário Municipal de Fazenda e Finanças Públicas**

Rildo Cavallari  
**Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**

Valeska Alves  
**Secretária Municipal de Saúde**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU**

Estado do Paraná  
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21  
CEP: 87.250-000  
Telefone: (44) 3531-8100  
E-mail: gabinete@peabiru.pr.gov.br

## PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Lucas Manoel Prudêncio de Brito  
**Presidente**

Irineu Manfrin  
**Vice-Presidente**

Claudino de Oliveira Lino  
**1º Secretário**

Antonio Pedro da Silva  
**2º Secretário**

**Comissão de Legislação e Redação**  
Frederico Freitag - **Presidente**  
Bruno Alves Miranda  
Lucas Manoel Prudêncio de Brito

**Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária**  
Cicero Souza da Silva - **Presidente**  
Bruno Alves Miranda  
Lucas Manoel Prudêncio de Brito

**Comissão da Ordem Econômica e Social**  
Claudino de Oliveira Lino - **Presidente**  
Antonio Pedro da Silva  
Paulo Sérgio Avanço

**Comissão de Administração Pública**  
Antonio Pedro da Silva - **Presidente**  
Irineu Manfrin  
Claudino de Oliveira Lino

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Juvenal Portela, 1020  
CEP: 87.250-000  
Telefone: (44) 3531-2193

### **GABINETE DO PREFEITO**

Editado pela Secretaria Municipal de Administração